

SAÚDE

Covid: público a partir de 50 anos recebe 4ª dose

Página 8



SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

11 DE JUNHO DE 2022

SÁBADO, ANO XXI - EDIÇÃO 1.069

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

CASA DE PASSAGEM INTENSIFICA

AÇÕES COM A CHEGADA DO FRIO

Página 9





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 08/06/2022

Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Pericia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM
1	4558	Abner Bueno da Silva	19/05/21 a 02/06/21	03/06/21	90	13/08/21	INTERN.	*	*	*
2	9962	Abner Bueno da Silva (prorrogação)	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	197			*	Dr Jânsen Micheletto Furlan	73224
3	7610	Acasa Costa de Mello Ribeiro	01/04/22 a 15/04/22	16/04/22	40	30/05/22	22/06/22	*	Drª Leticia Borin Coneglian	199570
4	1265	Acasa Costa de Mello Ribeiro (prorrogação)	24/05/22 a 07/06/22	08/06/22	30			*	Drª Leticia Borin Coneglian	199570
5	5339	Adilson Machado	05/04/22 a 19/04/22	20/04/22	180	*	05/10/22	*		
6	5747	Adriana Gaspar Vendrametto	07/05/21 a 21/05/21	22/05/21	60	20/05/22	13/06/22	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930
7	5010	Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	16/05/22 a 30/05/22	31/05/22	30			*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930
8	1639	Adriana Jacinto Couto	29/04/22 a 13/05/22	14/05/22	70	*	06/07/22	*	Drª Thais Fagnani Machado	179562
9	9801	Adriano Antunes Souza	04/05/22 a 18/05/22	19/05/22	60	*	01/07/22	*	Dr Saulo Bomfim	220934
10	7642	Alexandre de Oliveira Gomes	28/03/20 a 09/04/20	10/04/20	60	20/05/22	20/07/22	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
11	7736	Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação)	20/05/22 a 03/06/22	04/06/22	60			*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
12	1574	Amélia Regina de Paschoal Castro	18/08/17 a 30/08/17	31/08/17	20	13/04/22	10/06/22	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
13	7443	Amélia Regina de Paschoal Castro (prorrogação)	12/04/22 a 26/04/22	27/04/22	80			*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930
14	9801	Ana Cristina de Souza Silva	11/03/22 a 20/03/22	*	10	06/06/22	*	06/06/22	Dr Francisco Vieira da Silva César	108014
15	90	Analice Fiorelli de Andrade	29/03/22 a 12/04/22	13/04/22	60			*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
16	97	Analice Fiorelli de Andrade (prorrogação)	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30	05/04/22	01/07/22	*	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691
17	7199	Aurelice Aparecida da Silva	04/04/22 a 18/04/22	19/04/22	90			*	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691
18	4911	Aurelice Aparecida da Silva (prorrogação)	31/08/21 a 14/09/21	15/09/21	20	17/12/21	10/06/22	*	Dr José Roberto Figaro Caldeira	31640
19	7209	Benedito Eugenio Dorth	20/09/21 a 04/10/21	05/10/21	90			*	Dr Carlos A. M. Beato	49066
20	668	Benedito Eugenio Dorth (prorrogação)	29/11/21 a 13/12/21	14/12/21	46	13/05/22	27/06/22	*	Dr Thiago Vieira Rodrigues	129439
21	8404	Benedito Eugenio Dorth (prorrogação)	30/03/22 a 14/04/22	15/04/22	90			*	Drª Júlia Bazzo Sinatora	216192
22	9048	Benigna Aparecida Leite	28/04/22 a 12/05/22	13/05/22	30	30/05/22	09/06/22	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
23	10067	Benigna Aparecida Leite (prorrogação)	25/05/22 a 08/06/22	*	15			*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
24	90	Bernadette Bonfanti Ishii Teixeira	25/04/22 a 08/05/22	*	14	08/06/22	*	08/06/22	Dr Osvaldo Martins	173841
25	97	Bernadette Bonfanti Ishii Teixeira (prorrogação)	18/05/22 a 30/05/22	*	15			*	Dr João E. S. Barbosa	161644
26	7199	Bernadette Bonfanti Ishii Teixeira (prorrogação)	30/05/22 a 08/06/22	*	10			*		
27	4911	Celso Donizeti Moises	19/05/22 a 02/06/22	03/06/22	60	*	15/07/22	*	Drª Karia Thaiza Tomal	104700
28	7209	Clovis Celestino da Silva	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180	04/02/22	25/07/22	*	Drª Vanessa Vieira	138217
29	668	Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	25/01/22 a 08/02/22	09/02/22	180			*	Drª Vanessa Vieira	138217
30	9048	Daniela Paula da Silva Gonçalves	12/04/22 a 26/04/22	27/04/22	60	*	09/06/22	*	Drª Vanessa Vieira	138217
31	4911	Daniela Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	06/08/19 a 20/08/19	21/08/19	30	25/04/22	22/07/22	*	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064
32	7209	Daniela Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	25/04/22 a 09/05/22	10/05/22	90			*	Dr Ronaldo Rossini	41195
33	668	Eliana Cristina M. Mendes de Godoy	07/02/22 a 21/02/22	22/02/22	90	06/05/22	03/08/22	*	Dr Frederic M. P. Montell	76806
34	8404	Eliana Cristina M. Mendes de Godoy (prorrogação)	06/05/22 a 20/05/22	21/05/22	90			*	Dr Frederic M. P. Montell	76806
35	9048	Esmeraldo de Oliveira	04/07/16 a 18/07/16	19/07/16	30	04/03/22	30/06/22	*	Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970
36	4924	Esmeraldo de Oliveira (prorrogação)	04/03/22 a 18/03/22	19/03/22	120			*		
37	9108	Gaslene Adelaide Camel	13/04/22 a 27/04/22	28/04/22	60	*	10/06/22	*	Dr Alimor Ferri Amaral	71055
38	4888	Graciele Cristina de Oliveira	20/04/22 a 04/05/22	05/05/22	20	08/06/22	06/07/22	*	Drª Leticia Borin Coneglian	199570
39	4888	Graciele Cristina de Oliveira (prorrogação)	08/06/22 a 22/06/22	23/06/22	30			*		
40	4924	José Luiz Correa da Silva	24/02/22 a 10/03/22	11/03/22	45	06/04/22	01/07/22	*	Drª Roberta da Motta Garcia	174420
41	9108	José Luiz Correa da Silva (prorrogação)	06/04/22 a 20/04/22	21/04/22	90			*	Drª Roberta da Motta Garcia	174420
42	4888	José Roberto Martins	22/03/22 a 05/04/22	06/04/22	60	08/06/22	26/08/22	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
43	4957	José Roberto Martins (prorrogação)	31/05/22 a 14/06/22	15/06/22	90			*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
44	9210	José Roberto Tropiano	11/05/22 a 25/05/22	26/05/22	60	*	08/07/22	*	Dr Cassiano Salgado	116503
45	9210	Katia Regina Correa	08/04/21 a 22/04/21	23/04/21	90	30/05/22	11/11/22	*	Drª Vanessa Vieira	138217
46	9210	Katia Regina Correa (prorrogação)	17/05/22 a 31/05/22	01/06/22	180			*	Drª Vanessa Vieira	138217
47	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	10/09/21	13/05/22	*	Drª Marta Brandi C. Gonçalves	33029
48	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	20/08/21 a 03/09/21	04/09/21	270			*	Dr Wallas Ramos dos Santos	43092
49	6676	Luocelia Tartaglia	24/04/22 a 30/04/22	*	7		24/06/22	*	Dr Joao Teotonio da Silva	180776
50	7534	Luiz Carlos Duarte	26/04/22 a 10/05/22	11/05/22	60	*		*	Dr Frederico Lutti Zink	139964
51	2020	Marcia Regina de Sousa	10/05/22 a 24/05/22	25/05/22	30	*	08/06/22	*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
52	6248	Marcia Regina Marvulo	04/05/22 a 18/05/22	19/05/22	60	*	01/07/22	*	Dr Cassiano Salgado	116503
53	916	Marcia Regina Marvulo (prorrogação)	14/03/22 a 28/03/22	29/03/22	30	08/06/22	08/08/22	*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
54	916	Maria Cristina de Moura	11/06/22 a 25/06/22	26/06/22	60			*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
55	935	Maria Cristina de Moura (prorrogação)	18/05/18 a 30/05/18	31/05/18	INDETERM.	03/06/22	24/08/22	*	Dr Ludney Roberto Campedelli	13900
56	935	Maria de Fátima Alves Nunes	01/06/22 a 15/06/22	16/06/22	90			*	Dr Ludney Roberto Campedelli	13900
57	1948	Maria de Fátima Alves Nunes (prorrogação)	20/05/21 a 03/06/21	04/06/21	35	08/06/22	26/08/22	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
58	3686	Maria Elisabete Mendonça	31/05/22 a 14/06/22	15/06/22	90			*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
59	8806	Maria Elisabete Mendonça (prorrogação)	02/01/20 a 16/01/20	17/01/20	72	01/06/22	27/07/22	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
60	8806	Maria José Fragoso	01/06/22 a 15/06/22	16/06/22	60			*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
61	1976	Mariângela Benedita de Oliveira	13/05/22 a 27/05/22	28/05/22	45	*	24/06/22	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294
62	1976	Mariângela Benedita de Oliveira	13/05/22 a 27/05/22	28/05/22	30	*	10/06/22	*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
63	1976	Mariângela Benedita de Oliveira	17/11/20 a 18/11/20	*	2			*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
64	7373	Mariel Pires	19/11/20 a 03/12/20	04/12/20	60	09/05/22	06/07/22	*	Dr Lucas Gomes Neves	180653
65	7373	Mariel Pires (prorrogação)	09/05/22 a 23/05/22	24/05/22	60			*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
66	9083	Mariel Pires (prorrogação)	18/05/18 a 01/06/18	02/06/18	INDETERM.	29/04/22	24/08/22	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
67	5887	Mariel Pires (prorrogação)	27/04/22 a 11/05/22	12/05/22	120			*	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691
68	1958	Mariel de Oliveira	14/11/21 a 28/11/21	29/11/21	130	23/05/22	17/08/22	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930
69	9039	Mariel de Oliveira (prorrogação)	19/05/22 a 02/06/22	03/06/22	90			*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109845
70	9267	Milton Domingues de Oliveira	10/11/20 a 24/11/20	25/11/20	60	23/05/22	17/08/22	*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109845
71	9267	Milton Domingues de Oliveira (prorrogação)	10/11/20 a 24/11/20	25/11/20	60	29/04/22	24/06/22	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294
72	9267	Reginaldo Alves	27/04/22 a 11/05/22	12/05/22	60			*	Dr José D. Gouveia	211374
73	9267	Reginaldo Alves (prorrogação)	07/02/22 a 21/02/22	22/02/22	23	01/06/22	14/06/22	*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
74	9267	Reginaldo Alves (prorrogação)	19/05/22 a 02/06/22	03/06/22	30			*	Dr André Olvi Ruffolo	124435
75	9039	Renata Peres Costa	14/08/19 a 28/08/19	29/08/19	21	06/05/22	29/06/22	*	Dr Helsen Giraud	53395
76	9267	Renata Peres Costa (prorrogação)	05/05/22 a 19/05/22	20/05/22	60			*	Dr Helsen Giraud	53395
77	9424	Renato Cardoso de Souza	10/12/21 a 24/12/21	25/12/21	180	*	13/06/22	*	Dr João Paulo Mansur	154778
78	9424	Ricardo de Carvalho	21/09/20 a 05/10/20	06/10/20	90			*	Drª Francini B. Miduarte	111927
79	3027	Ricardo de Carvalho (prorrogação)	18/05/22 a 30/05/22	31/05/22	120	17/05/22	14/09/22	*	Drª Francini B. Miduarte	111927
80	5085	Rogério Sergio Alves	22/05/21 a 05/06/21	06/06/21	30			*	Dr Fabricio Moreira Reis	165849
81	5085	Rogério Sergio Alves (prorrogação)	29/04/22 a 13/05/22	14/05/22	120	29/04/22	24/08/22	*	Dr Diogo P. Marquizoni	36311
82	1478	Romeu Monteiro de Oliveira Junior	18/10/19 a 30/10/19	01/11/19	30	29/04/22	24/08/22	*	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691
83	5085	Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação)	20/04/22 a 04/05/22	05/05/22	60	20/04/22	17/06/22	*		
84	7785	Ronaldo Ribeiro Tiburcio	21/02/22 a 07/03/22	08/03/22	180	*	19/08/22	*		
85	8863	Sônia Fatima de Oliveira Machado	25/03/22 a 08/04/22	09/04/22	45			*	Drª Thais Fagnani Machado	179562
86	7785	Sônia Fatima de Oliveira Machado (prorrogação)	03/06/22 a 17/06/22	18/06/22	21	03/06/22	22/06/22	*	Dr Cristiano Serafim	220991
87	8863	Suely Camargo Claro	21/03/22 a 04/04/22	05/04/22	60	06/06/22	*	06/06/22	Dr Paulo Dias Novaes Filho	47747
88	9828	Suely Camargo Claro (prorrogação)	18/05/22 a 01/06/22	02/06/22	20			*	Dr Paulo Dias Novaes Filho	47747
89	7867	Suzana Cardoso Martins	12/05/22 a 26/05/22	27/05/22	60	*	09/06/22	*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
90	7867	Tiago Faria de Assis	18/05/22 a 01/06/22	02/06/22	90	*	15/08/22	*		
91	8121	Vera Lucia Pereira Alencar	11/03/22 a 25/03/22	26/03/22	30	18/05/22	13/06/22	*	Drª Alice Ribeiro Feitosa	203877
92	4305	Vera Lucia Pereira Alencar (prorrogação)	18/05/22 a 30/05/22	31/05/22	30			*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
93	4305	Vinicius Vaz Vieira	14/04/22 a 28/04/22	29/04/22	365	*	14/04/23	*		
94	7866	Viviane Roberta Pancione Rodrigues	19/05/22 a 02/06/22	*	15			*	Drª Roberta da Motta Garcia	174420
95	7866	Viviane Roberta Pancione Rodrigues	01/06/22 a 03/06/22	*	3	*	01/07/22	*	Dr Adilson Ferranti	160992
96	7866	Viviane Roberta Pancione Rodrigues	03/06/22 a 17/06/22	18/06/22	30			*		

Despacho – Parecer Técnico das Condições de Trabalho

Recebido nesta data.

Avaré, 06/06/2022

Considerando o parecer técnico das condições de trabalho, expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, dos servidores abaixo relacionados, verificada as atividades exercidas no local atual, o tempo de exposição e a concentração da exposição aos agentes de riscos, conforme NR s,

Considerando que a concessão/alteração/manutenção do adicional de insalubridade requerido, não tem como requisito para sua concessão nenhum interstício temporal, mas sim a efetiva exposição do servidor à condições de trabalho consideradas insalubres a sua saúde,

Considerando Parecer nº 053/2020- Procuradoria-Geral do Município e por se tratar de um ato administrativo vinculado, sendo que esse ato possui característica de mera homologação , que se dá após a certificação de que o interessado (a) preencheu integralmente os requisitos previstos em lei promulgada em data anterior ao advento da LC 173/20,

Acompanho as informações e conclusão descritas no PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, dos servidores abaixo relacionados, até decisão definitiva consubstanciada nas ações a serem implantadas do PPRA e LTCAT.

Base legal : Lei 1954/2015 – Decreto nº 4601/2016, para providências pertinentes, em sendo o caso de futura análise e /ou outro entendimento por parte de órgãos fiscalizadores(TCE), sejam os mesmos suspensos.

Nome	Cargofunção	Nº Protocolo ato Documento	Letícia atual	Conclusão	Observação
Ana Paula da Santos	Agente de Insalubridade	567/2022	C ADM -Insalubridade de trabalho	LTCAT expedido em 02/05/2022, conforme Anexo NR -16, faz jus ao adicional de insalubridade.	Deficiente a implantação
Bruna Eduarda Azeites Gonçalves	Oficial de manutenção e serviços	7614/2022	Romaia	LTCAT expedido em 28/05/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (40%).	Deficiente a implantação
Carina Inacio de Oliveira	Técnico em enfermagem	5625/2022	Centra de Saúde I	LTCAT expedido em 02/06/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (40%).	Deficiente a implantação
Cláudia Rezende Michael da Silva	Auxiliar de serviços gerais (SAMU)	6371/2022	SAMU	LTCAT expedido em 02/06/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (40%).	Deficiente a implantação
Evandro Inacio de Oliveira	Enfermeiro (PSF) - EP	6410/2022	ESF VI - Dr Flávio Vergílio	LTCAT expedido em 02/06/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (40%).	Deficiente a implantação
Graciele Vileine Henrique Vidal	Enfermeiro	5618/2022	Centro de atendimento emocional - CAPS	LTCAT expedido em 02/06/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (40%).	Deficiente a implantação
Jessica Lucia Moraes	Oficial de manutenção e serviços	5081/2022	Varrição	LTCAT expedido em 02/06/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (40%).	Deficiente a implantação
Luciana de Fátima Gaudin	Servente (limpeza)	-	Soc. Man. Indústrias, comércio, cultura e tecnologia	LTCAT expedido em 02/06/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (40%).	Deficiente a implantação
Romário Graziela Bloor	Enfermeiro	-	USF Ilheus III	LTCAT expedido em 31/05/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (40%).	Deficiente a implantação
Silene Antonio da Silva	Monitor	5193/2022	SAMU Oeste Anna Raquel Carvalho	LTCAT expedido em 02/06/2022 sem caracterização de fontes geradoras de risco para a insalubridade.	Indeferido a implantação
Suelen Brasil da Silva	Técnico em enfermagem	8480/2022	DEPT AGG	LTCAT expedido em 02/06/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (40%).	Deficiente a implantação

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se
Encaminhe-se ao DRH/DP para providências pertinentes.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Avaré, 07 de Junho de 2022.


Regiane de Arruda Daffara

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando CI 671565/2022/ SMCult., CI 670553/2022/SMS CI 679072/2022/SEMADS, CI 678300/2022/SMServ., Ofício 101/2022/SME e Ofício 185/2022/ SME, CONVOCA, os classificados do Concurso Publico 003/2019, homologado através do Decreto nº 5560, de 15/08/19, publicado em 16/08/2019, no Semanário Oficial Eletrônico e Homologação Complementar Decreto 6863/2022, publicado em 09/06/2022, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação

70
71
72
75

77

79

80

84

85

86

87

90

91

*69, 73, 76, 78, 82, 83, 88, 89 – Reprovados; 74 e 81- Inabilitadas temporariamente (I.T.)

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Junho de 2022

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO

DESCRIÇÃO DO CARGO

(L.C. nº 188/2013)

CARGA HORÁRIA
LOCAL DE TRABALHO
Municipal de Administração

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias

02

02

02

luz, telefone, etc)

01

de votação

01

01

01

autenticado

01

01

01

dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01

Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01

01

01

envolpe lacrado e/ou última Declaração de IR

Nome

DJALMA CANDIDO
EDSON LUIZ TEIXEIRA JUNIOR
THAIS CRISTINA REIS SANTIAGO
EDSON THEODORO DA SILVA
SOBRINHO
RODOLFO PERES
OSVALDO TITONELLI JUNIOR
MARCIO LEME
MACOLEY BELCHIOR DE CA
MARGO
ROSEMEIRE DA SILVA PEREIRA
SARAH SOBRAL FEITOSA
JOSE ROBERTO BENTO JUNIOR
TAINARA CAMPOS ARAGÃO
VANDERLEI DIAS

*69, 73, 76, 78, 82, 83, 88, 89 – Reprovados; 74 e 81- Inabilitadas temporariamente (I.T.)

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Junho de 2022

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Compreende as atividades que se destinam a executar serviços de apoio operacional (capinação, conservação de estradas rurais, praças, parques e jardins, ruas, avenidas, varrição e coleta de lixo, carregar e descarregar materiais, preparar sepultura , abrindo e fechando covas) e de manutenção (limpeza interna e externa, em geral, nos prédios municipais) e outros relacionados a área de atuação, para atender as necessidades da administração municipal e manter as condições de higiene e conservação.

REQUISITO
Ensino Fundamental incompleto – mínimo 4ª série

CARGA HORÁRIA
40 horas semanais / 08 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO
A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Documento

Documento de Identidade - RG

Cadastro Pessoa Física - CPF

Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

Título eleitoral e último comprovante de votação

Carteira Profissional - CTPS

PIS - PASEP

Comprovante grau de escolaridade autenticado

Certificado militar

Certidão nascimento / casamento

Certidão nascimentos, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

Foto 3x4

Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envolpe lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021,e conforme Decreto 5868/2020, considerando justificativas contidas na CI 679786/22/SMS, exoneração de Bianca Oliveira da Silva, CONVOCA, os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação
107

Nome
LUIZ EMILIO FRANZOLIN ZANARDO

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Junho de 2022

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO
ATRIBUIÇÃO
LC 188/2013

AGENTE ADMINISTRATIVO

Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e corresponder a transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao publico em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar , organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO
Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO
40 horas semanais / 8 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO
Local a ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias

02

02

02

telefone, etc)

01

de votação

01

01

01

01

autenticado

01

01

01

dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01

Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01

01

01

Declaração de Bens, entregue em envolpe lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando CI 677216/2022 e aposentadoria de Helen Edunisia Paiva, CONVOCA os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ENFERMEIRO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, (nomeação, exames médicos), entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação 40	Nome (classificado(a)) KARINE PAULINO RAMON
Estância Turística de Avaré, aos 10 de Junho de 2022 RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração	
DENOMINAÇÃO DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 188/2013)	ENFERMEIRO Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente;
REQUISITO (L.C. 188/2013)	Ensino superior completo e competente registro no COREN.
JORNADA DE TRABALHO	A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde
LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO	A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e cpf de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e considerando justificativas contidas na CI 680050/2022/SEMADS, considerando exoneração de Nashila Beatriz do Nascimento, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018,

de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PSICÓLOGO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação 21º	Nome (classificado (a)) JOSE GUILHERME NOGUEIRA PASSARINHO
-----------------------------	---

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Junho de 2022
RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	PSICÓLOGO
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 188/2013)	Compreende as tarefas que se destinam a estudos, pesquisas, avaliações e consultas para o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico e adaptação social;
REQUISITO (L.C. 188/2013)	Ensino superior completo com formação específica na área de Psicologia e competente registro no CRP
HORÁRIO DE TRABALHO	30 horas semanais / 6 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO	A ser determinado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 680050/2022-SEMADS e exoneração de Franciana Nogueira Correa, convoca os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos,

situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação 25	Nome LUCAS ROBERTO GOUVEIA
Estância Turística de Avaré, aos 10 de Junho de 2022. RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração	

DENOMINAÇÃO ATRIBUIÇÃO LC 188/2013	ASSISTENTE SOCIAL Compreende as tarefas que se destinam a executar os trabalhos de Assistência Social, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientam e monitoram ações em desenvolvimento, relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos; financeiros disponíveis.
REQUISITO MÍNIMO	Ensino Superior Completo com formação na área específica e competente registro no CRESS
HORÁRIO DE TRABALHO	30 horas semanais / 6 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO	A ser determinado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade- Diploma de curso de Assistência Social e Registro no CRESS- autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



TERMO DE ADOÇÃO Nº 54 /2021

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ROGÉRIO TIAGO TROMBETA, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADA NO FINAL RUA JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA Nº 86 NO BAIRRO IPIRANGA – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **JUDÉSIO BORGES**, brasileiro, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(o). **ROGÉRIO TIAGO TROMBETA**, Portador do RG.: 34658124 CPF Nº 303.783.338-60 residente e domiciliado na Rua José Almeida de Souza Nº 86 – Bairro Ipiranga, Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei n º 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** *no final da rua.*

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. *(Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)*

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assuma qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbacão na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como **negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais**, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA – O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP

JUDÉSIO BORGES

RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE

ROGÉRIO TIAGO TROMBETA

Contato : 9 9792-1826

CPF Nº 303.783.338-60

RG.: 34658124

Data : 30/03/2022

Testemunha 1:

Nome: *Avare do S. Martins*

RG.:

CPF.: 508.341.608-54

Testemunha 2:

Nome: *Graziela Dias*

RG.:

CPF.: 335-592.708-96

TERMO DE ADOÇÃO Nº 55 /2022

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E **ROBERTO CESÁRIO DE OLIVEIRA**, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NA QUADRA 16 fazendo divisa com o LOTE 07, na medida de 50 (cinquenta) metros da frente aos fundos na divisa com o Lote07; 15 (quinze) metros ao fundo com o Lote 07 até a divisa com o Loteamento Porto Belo; 60 (sessenta) metros dos fundos à frente na divisa com o Loteamento Porto Belo e 45 (quarenta e cinco) metros fazendo frente com a rua 16 na divisa do Loteamento Porto Belo até o Lote 07. **MARIANA DA SILVA GARCIA Nº 21 no BAIRRO PORTO BELO – AVARÉ-SP.**

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **JUDÉSIO BORGES**, brasileiro, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(o). **ROBERTO CESÁRIO DE OLIVEIRA** portador do RG.: 6.865.584 CPF Nº 410151348-15 residente e domiciliado na Rua QUADRA 16 LOTE 07 – Bairro VIVENDA DO SOLEMAR, Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei n º 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** *descrita, com uma faixa na projeção do terreno, até o limite do lote da frente até a rua.*

Parágrafo Segundo – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. *(Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)*

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** *descrita, com uma faixa na projeção do terreno, até o limite do lote da frente até a rua.*

Parágrafo Segundo – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. *(Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)*

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assuma qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), Indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbacão na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como **negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais**, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. *(Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)*

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assuma qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. *(Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)*

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assuma qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), Indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbacão na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como **negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais**, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA – O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP

JUDÉSIO BORGES

RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE

ROBERTO CESÁRIO DE OLIVEIRA

Contato : 9 7402-8558

CPF Nº 410151348-15

RG.: 6.865.584

Data : 20/05/2022

Testemunha 1:

Nome: *Amelia A. Oliveira*

RG.: *371 726 708 74*

CPF: *371 726 708 74*

Testemunha 2:

Nome: *Graziela Dias*

RG.: *315 592.708-96*

CPF: *315 592.708-96*

TERMO DE ADOÇÃO Nº 56 /2022

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E **ROBERTO CESÁRIO DE OLIVEIRA**, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NA QUADRA 02 no LOTE 04 do Loteamento BAIRRO PORTO BELO – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **JUDÉSIO BORGES**, brasileiro, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(o). **ROBERTO CESÁRIO DE OLIVEIRA** portador do RG.: 6.865.584 CPF Nº 410151348-15 residente e domiciliado na Rua QUADRA 02 LOTE 04 – Bairro PORTO BELO, Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei n º 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** *descrita, com uma faixa na projeção do terreno, até o limite do lote da frente até a rua.*

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. *(Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)*

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assuma qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), Indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbacão na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como **negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais**, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA – O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. *(Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)*

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assuma qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. *(Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)*

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assuma qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), Indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbacão na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como **negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais**, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA – O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

AGRICULTURA

Castramóvel vai iniciar atividades no Bairro Camargo

Unidade atenderá apenas cães e gatos machos previamente cadastrados



A unidade cirúrgica itinerante adquirida recentemente pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré vai iniciar os trabalhos.

Conhecido popularmente como Castramóvel, o equipamento disponibiliza gratuitamente cirurgias para esterilização de cães e gatos machos mediante inscrição prévia.

A unidade irá percorrer diferentes pontos do município,

explica a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme cronograma previamente definido pela pasta.

Inscrição

O Castramóvel estará nos dias 22 e 23 de junho na Escola Professora Maria Nazareth Abs Pimentel, localizada no Bairro Camargo.

Há 20 vagas disponíveis. Os interessados devem fazer a inscrição pessoalmente a partir das 9 horas de terça-

-feira, 14, na Secretaria de Agricultura no Centro Administrativo (Rua Rio Grande do Sul, nº 1810).

É necessário apresentar RG e comprovante de residência (conta de luz). Cada inscrito só poderá indicar um animal para o procedimento.

A pasta ressalta que só serão atendidos os animais agendados. Quem não conseguir vaga terá que esperar a abertura de novas datas.

SEMADS

CRAS distribui cestas verdes para população vulnerável

Parceria com governos federal e estadual favorece 240 pessoas em Avaré

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de Avaré estão distribuindo cestas verdes para a população em situação de vulnerabilidade social. A informação é da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS).

Os 240 beneficiários recebem aproximadamente 10 quilos de hortifrútis quinzenalmente. A distribuição acontece nas quatro unidades do CRAS, órgão ligado à SEMADS.

Parcerias

A ação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma

parceria com o Governo Federal por meio do Ministério da Cidadania, que entra com recursos para a compra dos produtos da Agricultura Familiar.

Já o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Agricultura e Casa da Agricultura/CATI,

atua na articulação dos agricultores para as propostas de venda e cronograma de entrega.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por sua vez, organiza o recebimento dos produtos agrícolas que compõem as cestas verdes.



SAÚDE

Covid: público a partir de 50 anos e profissionais da saúde recebem 4ª dose

Nova etapa da imunização contra o coronavírus teve início na quarta-feira, 8 de junho

Foi iniciada na quarta-feira, 8, a disponibilização da 4ª dose contra a Covid-19 para profissionais da saúde e pessoas a partir de 50 anos.

O intervalo para receber o reforço é de 4 meses, ressalta a Secretaria Municipal da Saúde.

A vacinação contra o coronavírus segue para todos os públicos

acima de 5 anos.

Locais de vacinação

A imunização contra a Covid-19 em Avaré acontece nos seguintes locais, dias e horários:

Centro de Saúde I: segunda a sexta das 8 às 16 horas;

Posto Brabância: segunda a sexta-feira das 8 às 16 horas;

Vera Cruz: segunda a sexta-feira, das 11 às 15 horas.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SENAI oferece cursos gratuitos para setor de vestuário

Costureiro Eclético e Controle de Qualidade do Vestuário são as opções disponíveis

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) está com inscrições abertas para os cursos gratuitos Costureiro Eclético e Controle de Qualidade do Vestuário.

As capacitações são uma parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

A proposta do município é qualificar a mão de obra local para o mercado de trabalho. As vagas são limitadas.

O Grupo Lunelli, que cedeu o espaço para a realização dos cursos, também é parceiro da iniciativa.

Informações

Totalizando 200 horas, o curso Costureiro Eclético acontece de 20 de junho a 29 de agosto, de segunda a

sexta-feira, das 13 às 17 horas, na empresa Lunelli.

A proposta é desenvolver competências relativas à execução de operações básicas de costura, em máquinas reta, overlock e especiais, entre outras. É necessário ter 16 anos de idade e ter finalizado a 4ª série do Ensino Fundamental.

Já a capacitação Controle de Qualidade

do Vestuário acontece em duas turmas no Centro Social Urbano (CSU).

A turma 1 tem aulas de 20 de junho a 1º de julho, de segunda a sexta-feira, das 18 às 22 horas. Já a turma 2 frequenta o curso de 4 a 15 de julho, nos mesmos dias e horários.

O objetivo é promover o desenvolvimento de competências relativas ao

controle de qualidade e utilização de técnicas laboratoriais e de detecção de falhas ou defeitos de processo.

O interessado deve ter 18 anos e concluído o Nível Fundamental, bem como ser indicado por empresa do vestuário ou comprovar experiência mínima de 1 ano em controle de qualidade ou controle de produção na área do vestuário.

Inscrições

A pré-inscrição pode ser feita no Centro de Atendimento ao Trabalho e Empreendedor (CATE), que fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580, centro). Outras informações pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 9 8204-0788.

É necessário apresentar cópia do RG, CPF e comprovante de residência, além de assinar os termos exigidos pelo CATE.

SEMADS

Casa de Passagem intensifica ações com chegada do frio

Serviço que funciona 24 horas acolhe pessoas em situação de rua

A Casa de Passagem vem intensificando o acolhimento de adultos e famílias em situação de rua, desabrigo ou sem residência diante da chegada do frio.

O serviço mantido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) funciona 24 horas por dia.

Refeições, banho, alojamento individual e apoio técnico com assistente social e psicóloga são alguns dos serviços disponibilizados pelo equipamento.

O endereço é Rua Minas Gerais, nº 1133. Outras informações podem ser obtidas

pelos telefones (14) 3731-1595 e (14) 9 8155-3070.

Outras ações

Além da demanda espontânea, o Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) vem trabalhando junto a pessoas em situação de rua na tentativa de sensibilizá-las quanto à necessidade de adesão ao serviço de acolhimento.

Parte do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), também ligado à SEMADS, o SEAS funciona das 8 às 19 horas todos os dias, atendendo pelos telefones (14) 9 8204-1266 e (14) 3732-6012.



A população também pode ajudar a mudar essa realidade. Caso testemunhe

alguém desse público-alvo em situação de emergência, o munícipe deve acionar o

Corpo de Bombeiros pelos telefones (14) 3733-1563 ou (14) 3732-5758.

CULTURA

Alunos de Letras do IFSP visitam Memorial Djanira

Espaço celebra vida e obra da mais importante artista avareense

Alunos de Letras do Instituto Federal (IFSP) de Avaré visitaram o Memorial Djanira na noite de terça-feira, 7 de junho.

O espaço mantido pela Secretaria Municipal de Cultura, que fica no Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC), conta com obras e itens que pertenceram à pintora avareense que fez parte do modernismo brasileiro.

Essa é a primeira visita

ao acervo após mais de dois anos de restrições impostas pelo coronavírus. O grupo foi acompanhado pelo servidor Gesiel Júnior, pesquisador e biógrafo da artista plástica. Outro grupo esteve no local na noite de quinta-feira, 9.

Tour virtual

Um curta-metragem lançado no ano passado que narra a trajetória de Djanira da Motta e Silva (1914-1979), considerada a mais

importante artista avareense, contou com a participação de alunos do IFSP.

O trabalho idealizado pela Cultura teve roteiro escrito por Ketylla Almeida e narração de Tatiana dos Santos Corrêa.

Para assistir ao vídeo, basta acessar o site avare.sp.gov.br e clicar no botão Tour Virtual - Pintora Djanira localizado na área Acesso Rápido, na parte inferior da página eletrônica.



EMPREGO

PAT: confira as vagas de emprego disponíveis em Avaré

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 9 de junho, as vagas de emprego disponíveis em Avaré.

São elas:

Abatedor em matadouro - 01 vaga
Açougueiro - 02
Agente de inspeção de qualidade - 01
Ajudante de eletricitista de veículos - 01
Ajudante de instalação de persianas - 01
Auxiliar de logística - 01
Auxiliar de mecânico diesel - 02
Caseiro (agricultura) - 01
Chefe de oficina de veículos pesados - 01
Costureira - 01
Despansador em matadouro - 01
Serrador de carcaça - 01
Encarregado de bazar - 01
Encarregado de mercearia - 01
Farmacêutico - 01
Fonoaudiólogo - 01
Funileiro - 02
Líder de almoxarifado - 01
Magarefe - 01
Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas - 02
Motorista operador de guindauto - 01
Motorista de ônibus urbano - 01
Operador de caixa e crediária - 01
Operador de caldeira - 01
Operador de retroescavadeira - 01
Salva-vidas - 01
Supervisor de logística - 01
Técnico de montagem de implementos agrícolas - 01
Técnico de enfermagem - 01
Técnico mecânico - 01



Torneiro mecânico - 02
Trabalhador rural - 01
Vendedor externo - 01
Vidraceiro - 01 vaga
Vaga de emprego para pessoas com deficiência:
Recepcionista atendente (PCD) - 01 vaga

Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrasil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrasil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

Serviço

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.



PRA QUE O NOSSO FUTURO NÃO CHORE A URGÊNCIA É: PRECISAMOS SER MELHORES.

PRECISAMOS AGIR AGORA PARA ACABAR COM O TRABALHO INFANTIL!

12 DE JUNHO
Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil

DENUNCIE - DISQUE 100

Logos: SEMADS, CREAMS, CRAS, CMDCA, CONSELHO TUTELAR

Processo Seletivo Simplificado

Complementar

RECENSEADOR

18.589 vagas

Localidade: diversos municípios de São Paulo

Inscrições Gratuitas
De 09 a 15/06/2022

Remuneração:
Por produção

Escolaridade Mínima:
Ensino Fundamental Completo

Onde se inscrever:
www.ibge.gov.br/pss-complementar

Logos: Censo 2022, IBGE



SEC. DE HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO/ VILA ESPERANÇA

Os ocupantes abaixo relacionados, deverão comparecer a Secretaria de Habitação CDHU, no Centro Administrativo, Rua: Rio Grande do Sul 1810, no período de 13/06/2022 a 15/06/2022 das 08:00 as 16:30h. Para tratar de assunto relacionados a Regularização Fundiária. Horário de atendimento: 08:00 as 16:30h.

Rua: Francisco Corrêa de Campos 27- Claudineia da Silva Souza

Rua: Francisco Corrêa de Campos 67- Cibele Alice dos Santos Oliveira

Rua: Francisco Corrêa de Campos 97- Ademar Horácio Mendes

Rua: Francisco Corrêa de Campos 149- José Eduardo Aparecido dos Santos

Rua: Francisco Corrêa de Campos 169- Igreja de Cristo Jesus

Rua: Francisco Corrêa de Campos 209- Valdeci Henrique de Oliveira

Rua: Francisco Corrêa de Campos 98- Eloana Francisca de Souza Corrêa

Rua: Francisco Corrêa de Campos 150- Gisele Aparecida dos Santos

Rua: Francisco Corrêa de Campos 220- Elizabeth dos Santos Silva

Rua: Diamantino Armando 85- Maicon de Souza Pedro

Rua: Diamantino Armando 69- Lazara Sebastiana de Jesus

Rua: Diamantino Armando 209- Maria Aparecida Alves Negrão

Rua: Diamantino Armando 209- Vera Lucia Alves Pereira da Silva

Rua: Diamantino Armando 209- Maria Helena Alves Pereira

Rua: Diamantino Armando 209- Rosa Alves Pereira Savaroli

Rua: Diamantino Armando 193- Elaine Cristina da Silva

Rua: Diamantino Armando 185- Marcio Aparecido Groppo

Rua: Diamantino Armando 145- Clarisse da Silva

Rua: Diamantino Armando 145- Luiz Ricardo de Oliveira Pena

Rua: Diamantino Armando 137- Mario Augusto Lucindo

Rua: Diamantino Armando 36- Priscila de Jesus Resende Orsi

Rua: Diamantino Armando 60- Juarez Marinho da Silva

Rua: Diamantino Armando 84- Vanessa Pinto Ramalho

Rua: Diamantino Armando 184- Luiz Antonio dos Santos

Rua: Diamantino Armando 210- Thainara da Silva Santos

Rua: Alico Ferrari 165- José Carlos da Luz

Rua: Alico Ferrari 163- Leandro Leite

Rua: Alico Ferrari 30- IGREJA

Rua: Alico Ferrari 134- Jhennifer Aparecida Barbosa

Rua: Alico Ferrari 170- Avelino Hilario Garcia

Rua: Alico Ferrari 196- Fabio Ramiro Santone da Silva

Rua: Nestor Rodrigues Pedrosa 155- Fernanda Delciza Pinto Campos

Rua: Nestor Rodrigues Pedrosa 115- José Henrique de Castro Silva

Rua: Nestor Rodrigues Pedrosa 207- Maria de Lourdes Soares da Mota

Rua: Nestor Rodrigues Pedrosa 191- Roberto Modesto

Rua: Nestor Rodrigues Pedrosa 52 - Wellington Martins Pereira

Rua: Nestor Rodrigues Pedrosa 100- Neusa Aparecida Mansera Filadelfo

Rua: Nestor Rodrigues Pedrosa 124- Sanderlei Henrique Ramos

Rua: Nestor Rodrigues Pedrosa 148- Maria Rosana Paranhos



SEC. DE FAZENDA

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTAS:

AIIM Nº 180/22 – RUA ACRE – 44.013.***0001-57 – PHBN – SONORIZAÇÃO

AIIM Nº 179/22 – RUA MIGUEL K HIRATA – DI FIORI – AUSÊNCIA DE LIMPEZA PERIÓDICA

NOTIFICAÇÕES:

808/22 – RUA JOÃO VICENTINI – 4.354.014-000 – PS – LIMPEZA

818/22 – RUA JOÃO ZANDONA FILHO – 5.177.005-000 – MASF – LIMPEZA

819/22 – RUA ANANIAS PIRES – 5.081.008-000 – AMC – LIMPEZA/RECONSTR. DE CALÇADA

819/22 – RUA GABRIEL CARROZA – 2.154.029-000 – LC – LIMPEZA

820/22 – RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA – 2.136.003-000 – SZG – LIMPEZA

821/22 – RUA GABRIEL CARROZA – 2.154.039-000 – PB – LIMPEZA/M/C

821/22 – RUA ANTONIO PILAR – 5.314.029-000 – AMSB – LIMPEZA/CALÇADA

822/22 – RUA ZICO DE CASTRO – 3.165.001-000 – FHS – LIMPEZA/CALÇADA

822/22 – RUA ANTONIETA PAULUCCI – 4.368.142-000 – ACSI – SONORIZAÇÃO

823/22 – RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA – 2.141.002-000 – RF – DEPÓSITO IRREGULAR

823/22 – RUA PASCHOAL BERTOLACCINI – 5.076.008-000 – GVFF LTDA – SONORIZAÇÃO

824/22 – RUA ROMA – 2.140.005-000 – GG – DEPÓSITO IRREGULAR

824/22 – RUA DOS EUCALIPTOS – IBIAÇU – 5.316.033-000 – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

825/22 – RUA DOS EUCALIPTOS – AP – 5.316.035-000 – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

826/22 – RUA DOS EUCALIPTOS – SCL – 5.316.034-000 – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

827/22 – RUA DOS EUCALIPTOS – IBIAÇU – 5.314.018-000 – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

830/22 – RUA MARIA GABRIELA PEDROSO – 5.322.024-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/C

832/22 – RUA MARIA GABRIELA PEDROSO – 5.322.022-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/C

834/22 – RUA MARIA GABRIELA PEDROSO – 5.321.014-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/C

836/22 – RUA DOS ANGICOS – 5.323.026-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

841/22 – RUA JOSÉ BANWART – 5.323.012-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

842/22 – RUA DOS ANGICOS – 5.323.023-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

844/22 – RUA DOS ANGICOS – 5.322.011-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE CALÇADA

845/22 – RUA DOS ANGICOS – 5.323.018-000 – RRMN – AUSÊNCIA DE CALÇADA

849/22 – RUA MARIA GABRIELA PEDROSO – 5.321.003-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE CALÇADA

852/22 – RUA ANTONIO PILAR – 5.313.012-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

853/22 – RUA ANTONIO PILAR – 5.313.013-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

856/22 – RUA DIETER GLASER – 5.301.011-000 – SF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

857/22 – RUA DIETER GLASER – 5.301.015-000 – ECLM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

860/22 – RUA DOS EUCALIPTOS – 5.314.015-000 – ACA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

862/22 – RUA DOS EUCALIPTOS – 5.316.030-000 – GSS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

868/22 – RUA JOSÉ BANWART – 5.300.018-000 – LMJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

869/22 – RUA JOSÉ BANWART – 5.300.017-000 – MHAO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

870/22 – RUA JOSÉ BANWART – 5.300.016-000 – MHAO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

876/22 – RUA ANDRÉ JURADO – 5.318.008-000 – CTS – AUSÊNCIA DE CALÇADA

877/22 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.318.009-000 – CTS – AUSÊNCIA DE CALÇADA

878/22 – AVENIDA BANWART – 5.299.031-000 – JAC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

885/22 – RUA MAJOR OLAVO M MENDES – 5.296.009-000 – MRB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

887/22 – RUA MAJOR OLAVO M MENDES – 5.295.025-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE CALÇADA

892/22 – RUA ELISA BANWART – 5.326.009-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

895/22 – RUA ELISA BANWART – 5.326.002-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

896/22 – RUA ELISA BANWART – 5.326.001-000 – AMKM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

905/22 – RUA GILBERTO HENRIQUES – 5.294.006-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

906/22 – RUA GILBERTO HENRIQUES – 5.294.007-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE CALÇADA

907/22 – RUA GILBERTO HENRIQUES – 5.294.008-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

908/22 – RUA GILBERTO HENRIQUES – 5.294.009-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

911/22 – RUA J NELSON MAENAKA – 5.294.014-000 – EBB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

921/22 – RUA JOSÉ BANWART – 5.324.015-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

924/22 – RUA JOSÉ BANWART – 5.323.008-000 – PMRS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

926/22 – RUA JOSÉ BANWART – 5.323.003-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

927/22 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.324.001-000 – LFF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

931/22 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.324.007-000 – CBNG – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

936/22 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.324.014-000 – AP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

938/22 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.325.015-000 – EJS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

944/22 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.325.027-000 – EGC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

945/22 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.325.028-000 – JIF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

949/22 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.325.003-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE CALÇADA

951/22 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.025-000 – APN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

952/22 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.024-000 – BK – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

953/22 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.023-000 – GFC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

955/22 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.020-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

958/22 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.325.007-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE CALÇADA

961/22 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.014-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

968/22 – RUA JORNALISTA N MAENAKA – 5.294.014-000 – EBB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

969/22 – RUA JORNALISTA N MAENAKA – 5.294.016-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

970/22 – RUA DOUTOR PASCHOAL – 5.291.014-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

971/22 – RUA DOUTOR PASCHOAL BOCCI – 5.291.015-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE CALÇADA

973/22 – RUA DOUTOR PASCHOAL BOCCI – 5.291.017-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

978/22 – RUA JORNALISTA N MAENAKA – 5.294.018-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

979/22 – RUA JORNALISTA N MAENAKA – 5.294.019-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

ÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA
 982/22 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.316.015-000 – ACF – AU-
 SÊNCIA DE LIMPEZA
 983/22 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.316.014-000 – JPAS –
 AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 985/22 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.318.015-000 – WAG –
 AUSÊNCIA DE CALÇADA
 988/22 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.318.013-000 – IBIAÇU –
 AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA
 990/22 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.316.006-000 – MSF – AU-
 SÊNCIA DE LIMPEZA
 998/22 – RUA JOÃO ALVES NUNES – 5.320.005-000 – EJCC –
 AUSÊNCIA DE CALÇADA
 999/22 – RUA JOÃO ALVES NUNES – 5.320.004-000 – EJCC –
 AUSÊNCIA DE CALÇADA
 1000/22 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.316.012-000 – AFDS –
 AUSÊNCIA DE CALÇADA
 1003/22 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.309.007-000
 – JMC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1004/22 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.309.008-000
 – JMC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1005/22 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.309.009-000
 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1006/22 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.306.020-000
 – VSRO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1007/22 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.306.017-000
 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1009/22 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.308.015-000
 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1016/22 – RUA VER. LUIZ PRETO CARDOSO – 5.310.028-000 –
 NMC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1018/22 – RUA DOS CAMBARAS – 5.310.009-000 – RP – AUSÊN-
 CIA DE LIMPEZA
 1022/22 – RUA ANTONIO PILAR – 5.312.015-000 – IBIAÇU – AU-
 SÊNCIA DE LIMPEZA
 1023/22 – AVENIDA BANWART – 5.312.014-000 – AMSB – AU-
 SÊNCIA DE LIMPEZA
 1024/22 – RUA ANTONIO PILAR – 5.312.020-000 – MEVB – AU-
 SÊNCIA DE LIMPEZA
 1027/22 – RUA JOSÉ BANWART – 5.304.008-000 – RPM – AU-
 SÊNCIA DE LIMPEZA
 1029/22 – RUA ANTONIO ZANLUCHI – 5.303.005-000 – ACNF –
 AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1030/22 – RUA ANTONIO ZANLUCHI – 5.302.010-000 – AEMC –
 AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1031/22 – RUA DEOLINDO ANSELMO – 5.302.020-000 – JHM –
 AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1034/22 – RUA DEOLINDO ANSELMO – 5.302.016-000 – SCP –
 AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1035/22 – RUA DEOLINDO ANSELMO – 5.302.015-000 – OAMM
 – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1036/22 – RUA ANTONIO CLARO – 5.298.027-000 – IBIAÇU –
 AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1037/22 – RUA ANTONIO CLARO – 5.298.018-000 – IBIAÇU –
 AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1043/22 – RUA SALVADOR GOIA PERES – 5.297.020-000 – IBIA-
 ÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1050/22 – RUA DR. PASCHOAL BOCCI – 5.298.012-000 – JIC –
 AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1052/22 – RUA ELISA BANWART – 5.299.007-000 – EAS – AU-
 SÊNCIA DE LIMPEZA
 1053/22 – RUA ELISA BANWART – 5.299.006-000 – EAS – AU-
 SÊNCIA DE LIMPEZA
 1054/22 – RUA CARVALHO PINTO – 5.036.005-000 – IOS – AU-
 SÊNCIA DE LIMPEZA
 1055/22 – AV BRASILIA – 5.029.011-000 – APA-E – AUSÊNCIA
 DE LIMPEZA
 1056/22 – AV BRASILIA – 5.029.012-000 – APA-E – AUSÊNCIA
 DE LIMPEZA
 1057/22 – AV BRASILIA – 5.029.013-000 – APA-E – AUSÊNCIA
 DE LIMPEZA
 1058/22 – AV GETULIO VARGAS – 5.013.002-000 – APA-E – AU-
 SÊNCIA DE LIMPEZA
 1059/22 – AV BRASÍLIA – 5.016.002-000 – IDP – AUSÊNCIA DE
 LIMPEZA
 1060/22 – AV BRASÍLIA – 5.012.003-000 – MMMJ – AUSÊNCIA
 DE LIMPEZA
 1061/22 – RUA JOSÉ FARIA – 4.446.042-000 – APBA – AUSÊN-
 CIA DE LIMPEZA
 1063/22 – RUA DONA CARMEN DIAS FARIA – 4.368.061-000 –
 GESP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1064/22 – AV JOÃO MANOEL FERNANDES – 4.596.019-00 –
 CCRR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

1067/22 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.291.021-000 – NAO –
 AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1069/22 – RUA DONA LOLITA – 3.285.042-000 – CAM – AUSÊN-
 CIA DE LIMPEZA
 1070/22 – RUA DONA LOLITA – 3.283.043-000 – PARAISO – AU-
 SÊNCIA DE LIMPEZA
 1071/22 – RUA DONA LOLITA – 3.283.044-000 – VO – AUSÊNCIA
 DE LIMPEZA
 1072/22 – RUA DONA LOLITA – 3.282.014-000 – PARAISO – AU-
 SÊNCIA DE LIMPEZA
 1074/22 – RUA PAULO FERNANDO ALVES – 3.277.014-000 –
 AMB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1078/22 – RUA PAULO FERNANDO ALVES – 3.277.014-000 –
 AMB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA*
 1081/22 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.292.002-000 – FM
 – SONORIZAÇÃO
 1082/22 – RUA SANTA CRUZ – 4.134.008-000 – VPL – SONORI-
 ZAÇÃO
 1085/22 – AV JOÃO MANOEL FERNANDES – 4.593.041-000 –
 JGN – SONORIZAÇÃO
 1090/22 – AV ESPANHA – 45.759.***0001-32 – AP – AUSÊNCIA
 DE AVCB-VISA-ACESSIBILIDADE



LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2022 – PROCESSO Nº. 141/2022

Objeto: Concessão do quiosque 02 (dois) da Praça Romeu Bretas.
 Data de Encerramento: 13 de julho de 2022 às 09:30 horas, Dep.
 Licitação.

Data de abertura: 13 de julho de 2022 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/
 Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura
 da Estância Turística de Avaré, 06 de junho de 2.022 – Olga Mitiko
 Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de
 Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/22 – PROCESSO Nº. 150/22 ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação futura de
 empresa para efetuar mão de obra de manutenção preventiva e
 corretiva mecânica, dos veículos pertencentes à Frota Municipal.
 Recebimento das Propostas: 23 de junho de 2.022 das 08 horas
 até 05 de julho de 2.022 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 05 de julho de 2.022 às 08h30 min.

Início da Sessão de Disputa de Lances: 05 de julho de 2.022 às
 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/
 Fax 14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com - Prefeitura
 da Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2022 – Eliana da
 Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/22 – PROCESSO Nº. 153/22 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Suplementa-
 ção e Complemento Alimentar para atender pacientes cadastrados
 no Programa Nutricional do Município e CASE.

Recebimento das Propostas: 13 de junho de 2.022 das 08 horas
 até 27 de junho de 2.022 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 27 de junho de 2.022 às 08h10 min.

Início da Sessão de Disputa de Lances: 27 de junho de 2.022 às
 10:30 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/
 Fax 14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com - Prefeitura
 da Estância Turística de Avaré, 03 de junho de 2022 – Eliana da
 Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/22 – PROCESSO Nº. 154/22 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Dieta Enteral
 para atender pacientes de Mandado Judicial.

Recebimento das Propostas: 14 de junho de 2.022 das 08 horas
 até 28 de junho de 2.022 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 28 de junho de 2.022 às 08h10 min.

Início da Sessão de Disputa de Lances: 28 de junho de 2.022 às
 10:30 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/
 Fax 14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com - Prefeitura-
 ra da Estância Turística de Avaré, 03 de junho de 2022 – Eliana da
 Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/22 – PROCESSO Nº. 155/22 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais
 descartáveis para atender os pacientes da Comissão de Análise de
 Solicitações Especiais.

Recebimento das Propostas: 20 de junho de 2.022 das 08 horas
 até 30 de junho de 2.022 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 30 de junho de 2.022 às 08h10 min.

Início da Sessão de Disputa de Lances: 30 de junho de 2.022 às
 10:30 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/
 Fax 14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com - Prefeitura-
 ra da Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2022 – Eliana da
 Silva Almeida – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. 040/22 – Processo nº. 066/22

Fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico supracitado à empresa
 LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
 LTDA EPP, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisi-
 ção de toner para impressora Samsung Printer Press M2835DW
 ou compatível para as Unidades de Saúde no valor global de R\$
 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). Roslindo Wilson Machado
 – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.
 Adjudicado: 03/06/2022.

Pregão Eletrônico nº. 054/22 – Processo nº. 092/22

Fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico supracitado às empresas
 INOVAMED HOSPITALAR LTDA (itens 01, 12, 15, 16, 38, 62, 92,
 94, 131, 146, 149, 150, 162, 168, 187, 226, 229, 243, 250, 274,
 279, 280, 288, 299, 307, 328, 331, 335, 345, 375, 521, 609, 633,
 638, 647 e 666), UIATA RIBEIRO MOMENTE ME (itens 03, 08, 17,
 19, 28, 30, 31, 42, 50, 54, 70, 86, 119, 130, 137, 143, 145, 156,
 180, 181, 185, 186, 212, 223, 247, 270, 289, 303, 316, 337, 342,
 343, 348, 359, 361, 362, 363, 367, 368, 369, 370, 377, 378, 379,
 380, 381, 388, 390, 391, 396, 397, 402, 404, 406, 407, 408, 411,
 412, 414, 415, 416, 417, 431, 435, 444, 445, 446, 449, 452, 455,
 456, 457, 460, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471,
 472, 477, 479, 483, 486, 487, 489, 490, 493, 494, 495, 496, 498,
 502, 504, 507, 510, 512, 513, 515, 517, 518, 519, 523, 525, 526,
 528, 531, 534, 536, 540, 542, 543, 544, 545, 550, 551, 552, 553,
 554, 555, 556, 557, 558, 562, 563, 567, 569, 570, 572, 576, 582,
 583, 592, 593, 595, 596, 597, 599, 600, 601, 603, 605, 614, 615,
 617, 621, 622, 624, 628, 634, 636, 637, 642, 643, 644, 645, 648,
 659, 661, 662, 663, 667, 671, 674, 675, 676, 677, 678, 681, 682,
 684, 686, 689, 696, 697, 701, 702, 703, 705, 707, 709, 710, 711,
 715, 717 e 718), MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
 PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A (itens 04, 23, 32, 45,
 58, 72, 77, 78, 80, 83, 123, 138, 151, 154, 160, 173, 179, 207, 209,
 254, 255, 268, 281, 285, 287, 296, 297, 312, 313, 319, 344, 383,
 392, 405, 439, 442, 482, 497, 532, 613 e 646), COMERCIAL CI-
 RÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (itens 06, 14, 51, 52, 59, 63, 74,
 76, 84, 87, 96, 112, 127, 140, 155, 182, 188, 206, 235, 245, 257,
 264, 266, 267, 293, 306, 309, 315, 329, 349, 355, 565, 616, 626 e
 688), DROGAFONTE LTDA (itens 11, 39, 40, 53, 69, 99, 125, 190,
 261, 298, 371 e 413), AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
 LTDA (itens 13, 148 e 373), DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITA-
 LAR LTDA (itens 18, 20, 43, 47, 103, 105, 191, 194, 195, 200, 284 e
 332), DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA (itens 22, 24, 66, 202, 215, 260, 310, 322, 324, 382, 384,
 426, 574, 619 e 683), L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA
 DE MEDICAMENTOS ME (itens 25, 41, 60, 102, 132, 171, 282,
 333, 366, 374, 385, 387, 400, 401, 419, 420, 423, 443, 454, 459,
 481, 484, 491, 501, 530, 588, 604, 611, 625, 641, 651, 655, 656,
 669, 687, 690, 692, 694 e 714), MED CENTER COMERCIAL LTDA
 (itens 26, 35, 46, 49, 82, 133, 147, 152, 153, 211, 253, 277, 291,
 292, 339, 354, 357, 386, 441 e 506), FRAGNARI DISTRIBUIDORA
 DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 27, 29, 67, 68, 170, 178, 205,
 214, 252, 271, 290, 428 e 564), ALFALAGOS LTDA (itens 33, 34,
 73, 95, 100, 142 e 262), L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS EPP (itens 55, 101, 104, 122, 134, 139, 166,
 213, 302, 314, 321, 347, 358, 360, 673 e 719), LABORATÓRIO
 TEUTO BRASILEIRO S/A (itens 75 e 434), CMH CENTRAL DE
 MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME (itens 79, 114,
 117, 129, 144, 201, 225, 231, 232, 233, 273, 372, 376, 389, 429,
 433, 436, 476, 478, 488, 503, 511, 514, 529, 560, 566, 590, 631,

670, 680, 698 e 706), NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 161, 520 e 630), CIMED INDÚSTRIA S.A (itens 174, 294, 326 e 533), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – MATRIZ (itens 217 e 311), PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 218, 320, 353 e 712), TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP (itens 221, 222, 394, 453, 461, 580, 581, 679 e 685), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL (itens 230 e 589), APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP (itens 364, 393, 399, 403, 409, 422, 451, 458, 492, 508, 527, 538, 541, 547, 568, 573, 591, 594, 602, 620, 623, 640, 665, 668 e 672), CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME (itens 395, 437 e 438), ALFA & OMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (itens 398, 410, 432, 473, 505, 509, 537, 559, 584, 585, 608, 612, 627, 632, 639, 650, 652, 653, 657, 658, 691, 695, 704, 708, 713 e 716), NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME (item 418), MEDICINAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (itens 427, 546, 561 e 649), MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (itens 499, 549 e 577), cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender o Pronto Socorro Municipal e a Rede Básica Municipal. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré. Adjudicado: 07/06/2022.

ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 056/2021 – Processo nº. 438/2021

Fica ADJUDICADO o Pregão Presencial 056/2021 à empresa HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, referente à Contratação de empresa para prestação de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal, no período de 24 (vinte e quatro) horas diárias e disponibilização de médico para realização de transferências inter-hospitalares, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 104 de 15 de janeiro de 2014, conforme edital, no valor global de R\$ 5.958.480,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de junho de 2.022 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

ADJUDICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº. 001/2022 – Processo nº. 078/2022

Fica ADJUDICADA a Chamada Pública 001/2022 às empresas 1) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SEIS BAIRROS: R\$ 988.918,00; 2) COAFASO – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE – SP: R\$ 301.670,00 e 3) CAAF - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA: R\$ 774.180,00 nos valores globais especificados acima; responsáveis pelo fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2.022 – Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, responsável pelo registro de preços para futura aquisição de toner para impressora Samsung Printer Press M2835DW ou compatível para as Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 040/22 – Processo nº. 066/22. Homologado em: 03/06/2.022.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa RAFAELA CORREIA DANTAS – COMERCIAL E GRAFICA DANTAS EIRELI (Lotes 05, 06 e 07), responsável pelo Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico para todas as Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 048/22 – Processo nº. 075/22. Homologado em: 07/06/2.022.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas INOVAMED HOSPITALAR LTDA (itens 01, 12, 15, 16, 38, 62, 92, 94, 131, 146, 149, 150, 162, 168, 187, 226, 229, 243, 250, 274, 279, 280, 288, 299, 307, 328, 331, 335, 345, 375, 521, 609,

633, 638, 647 e 666), UIATA RIBEIRO MOMENTE ME (itens 03, 08, 17, 19, 28, 30, 31, 42, 50, 54, 70, 86, 119, 130, 137, 143, 145, 156, 180, 181, 185, 186, 212, 223, 247, 270, 289, 303, 316, 337, 342, 343, 348, 359, 361, 362, 363, 367, 368, 369, 370, 377, 378, 379, 380, 381, 388, 390, 391, 396, 397, 402, 404, 406, 407, 408, 411, 412, 414, 415, 416, 417, 431, 435, 444, 445, 446, 449, 452, 455, 456, 457, 460, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 477, 479, 483, 486, 487, 489, 490, 493, 494, 495, 496, 498, 502, 504, 507, 510, 512, 513, 515, 517, 518, 519, 523, 525, 526, 528, 531, 534, 536, 540, 542, 543, 544, 545, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 562, 563, 567, 569, 570, 572, 576, 582, 583, 592, 593, 595, 596, 597, 599, 600, 601, 603, 605, 614, 615, 617, 621, 622, 624, 628, 634, 636, 637, 642, 643, 644, 645, 648, 659, 661, 662, 663, 667, 671, 674, 675, 676, 677, 678, 681, 682, 684, 686, 689, 696, 697, 701, 702, 703, 705, 707, 709, 710, 711, 715, 717 e 718), MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A (itens 04, 23, 32, 45, 58, 72, 77, 78, 80, 83, 123, 138, 151, 154, 160, 173, 179, 207, 209, 254, 255, 268, 281, 285, 287, 296, 297, 312, 313, 319, 344, 383, 392, 405, 439, 442, 482, 497, 532, 613 e 646), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (itens 06, 14, 51, 52, 59, 63, 74, 76, 84, 87, 96, 112, 127, 140, 155, 182, 188, 206, 235, 245, 257, 264, 266, 267, 293, 306, 309, 315, 329, 349, 355, 565, 616, 626 e 688), DROGAFONTE LTDA (itens 11, 39, 40, 53, 69, 99, 125, 190, 261, 298, 371 e 413), AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (itens 13, 148 e 373), DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (itens 18, 20, 43, 47, 103, 105, 191, 194, 195, 200, 284 e 332), DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 22, 24, 66, 202, 215, 260, 310, 322, 324, 382, 384, 426, 574, 619 e 683), L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME (itens 25, 41, 60, 102, 132, 171, 282, 333, 366, 374, 385, 387, 400, 401, 419, 420, 423, 443, 454, 459, 481, 484, 491, 501, 530, 588, 604, 611, 625, 641, 651, 655, 656, 669, 687, 690, 692, 694 e 714), MED CENTER COMERCIAL LTDA (itens 26, 35, 46, 49, 82, 133, 147, 152, 153, 211, 253, 277, 291, 292, 339, 354, 357, 386, 441 e 506), FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 27, 29, 67, 68, 170, 178, 205, 214, 252, 271, 290, 428 e 564), ALFALAGOS LTDA (itens 33, 34, 73, 95, 100, 142 e 262), L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP (itens 55, 101, 104, 122, 134, 139, 166, 213, 302, 314, 321, 347, 358, 360, 673 e 719), LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A (itens 75 e 434), CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME (itens 79, 114, 117, 129, 144, 201, 225, 231, 232, 233, 273, 372, 376, 389, 429, 433, 436, 476, 478, 488, 503, 511, 514, 529, 560, 566, 590, 631, 670, 680, 698 e 706), NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 161, 520 e 630), CIMED INDÚSTRIA S.A (itens 174, 294, 326 e 533), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – MATRIZ (itens 217 e 311), PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 218, 320, 353 e 712), TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP (itens 221, 222, 394, 453, 461, 580, 581, 679 e 685), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL (itens 230 e 589), APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP (itens 364, 393, 399, 403, 409, 422, 451, 458, 492, 508, 527, 538, 541, 547, 568, 573, 591, 594, 602, 620, 623, 640, 665, 668 e 672), CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME (itens 395, 437 e 438), ALFA & OMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (itens 398, 410, 432, 473, 505, 509, 537, 559, 584, 585, 608, 612, 627, 632, 639, 650, 652, 653, 657, 658, 691, 695, 704, 708, 713 e 716), NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME (item 418), MEDICINAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (itens 427, 546, 561 e 649), MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (itens 499, 549 e 577), responsável pelo registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender o Pronto Socorro Municipal e a Rede Básica Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 054/22 – Processo nº. 092/22. Homologado em: 07/06/2.022.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas ALFA & ÔMEGA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (itens 02 e 05) e ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (Item 09), responsáveis pelo Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de Ambulatório DST/AIDS, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 057/22 – Processo nº. 101/22. Homologado em: 02/06/2.022.

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que

lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA ME (itens 02 e 03), responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de cadeiras para o Gabinete do Prefeito e Dependências, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 065/22 – Processo nº. 115/22. Homologado em: 03/06/2.022.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa M.S. AZUAGUA E CERIGATO LTDA ME, responsável pela contratação de empresa especializada, através de Registro de Preços, para fornecimento de massa asfáltica e emulsão asfáltica, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 070/22 – Processo nº. 124/22. Homologado em: 01/06/2.022.

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 056/2021 – Processo nº. 438/2021

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 056/2021 à empresa HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, referente à Contratação de empresa para prestação de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal, no período de 24 (vinte e quatro) horas diárias e disponibilização de médico para realização de transferências inter-hospitalares, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 104 de 15 de janeiro de 2014, conforme edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de junho de 2.022 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº. 001/2022 – Processo nº. 078/2022

Fica HOMOLOGADA a Chamada Pública 001/2022 às empresas 1) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SEIS BAIRROS: R\$ 988.918,00; 2) COAFASO – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE – SP: R\$ 301.670,00 e 3) CAAF - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA: R\$ 774.180,00 nos valores globais especificados acima; responsáveis pelo fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2.022 – Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 040/22 – Processo nº. 066/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de toner para impressora Samsung Printer Press M2835DW ou compatível para as Unidades de Saúde.
Valor Global: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/06/2.022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 048/22 – Processo nº. 075/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: RAFAELA CORREIA DANTAS – COMERCIAL E GRAFICA DANTAS EIRELI
Valor Global: R\$ 64.838,70 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos)
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico para todas as Unidades de Saúde.
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 07/06/2.022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 057/22 – Processo nº. 101/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: ALFA & ÔMEGA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Valor Global: R\$ 2.529,00 (Dois mil, quinhentos e vinte e nove reais)
Detentora: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Valor Global: R\$ 1.180,00 (Um mil, cento e oitenta reais)
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de Ambulatório DST/AIDS
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 02/06/2.022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 065/22 – Processo nº. 115/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA ME

TRIBUIDORA ME

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras para o Gabinete do Prefeito e Dependências

Valor Global: R\$ 24.109,20 (Vinte e quatro mil, cento e nove reais e vinte centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/06/2.022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 070/22 – Processo nº. 124/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: M.S. AZUAGUA E CERIGATTO LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada, através de Registro de Preços, para fornecimento de massa asfáltica e emulsão asfáltica.

Valor Global: R\$ 2.229.000,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e nove mil reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 01/06/2.022

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 056/2021 – Processo nº. 438/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal, no período de 24 (vinte e quatro) horas diárias e disponibilização de médico para realização de transferências inter-hospitalares, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 104 de 15 de janeiro de 2014, conforme edital.

Valor: R\$ 5.958.480,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 06/06/2.022.

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA**Modalidade: Chamada Pública nº. 001/2022 – Processo nº. 078/2022**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SEIS BAIRROS

Objeto: Aquisição de hortifrúti para Merenda Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

Valor Mensal de Oferta: R\$ 988.918,00 (novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezoito reais)

Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2.022.

Modalidade: Chamada Pública nº. 001/2022 – Processo nº. 078/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: COAFASO – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE – SP

Objeto: Aquisição de hortifrúti para Merenda Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

Valor Mensal de Oferta: R\$ 301.670,00 (trezentos e um mil, seiscentos e setenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2.022.

Modalidade: Chamada Pública nº. 001/2022 – Processo nº. 078/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CAAF - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA

Objeto: Aquisição de hortifrúti para Merenda Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

Valor Mensal de Oferta: R\$ 774.180,00 (setecentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2.022.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADOS os itens 02, 05, 07, 09, 10, 21, 36, 37, 44, 48, 56, 57, 61, 64, 65, 71, 81, 85, 88, 89, 90, 91, 93, 97, 98, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 115, 116, 118, 120, 121, 124, 126, 128, 135, 136, 141, 157, 158, 159, 163, 164, 165, 167, 169, 172, 175, 176, 177, 183, 184, 189, 192, 193, 196, 197, 198, 199, 203, 204, 208, 210, 216, 219, 220, 224, 227, 228, 234, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 246, 248, 249, 251, 256, 258, 259, 263, 265, 269, 272, 275, 276, 278, 283, 286, 295, 300, 301, 304, 305, 308, 317, 318, 323, 325, 327, 330, 334, 336, 338, 340, 341, 346, 350, 351, 352, 356, 365, 421, 424, 425, 430, 440, 447, 448, 450, 474, 475, 480, 485, 500, 516, 522, 524, 535, 539, 548, 571, 575, 578, 579, 586, 587, 598, 606, 607, 610, 618, 629, 635, 654, 660, 664, 693, 699 e 700 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/22 – PROCESSO Nº 092/22, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender o Pronto Socorro Municipal e a Rede Básica Municipal, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 07/06/2.022. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o Item 01 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/22 – PROCESSO Nº 115/22, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de cadeiras para o Gabinete do Prefeito e Dependências, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 03/06/2.022. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO a Dispensa de Licitação nº.033/2022 – Processo nº138/2022 objetivando a contratação de empresa responsável pela locação de impressora colorida para atender a demanda da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme preceitua o artigo 49 da Lei 8.666/93 – Revogado em: 07/06/2022 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade Dispensa de Licitação Nº071/13 – Processo nº227/13 - (Contrato nº154/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o senhor ANTÔNIO VALVERDE, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Ceará, nº1.393 – Centro/Avaré, para a instalação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 26 de maio de 2.023, no valor de R\$ 23.077,32 (vinte e três mil, setenta e sete reais e trinta e dois centavos). Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/13 – PROCESSO Nº 250/13 (Contrato nº 173/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os senhores FERNANDO JOSÉ LEAL e ROLDÃO EUFRÁSIO LEAL NETO, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Rio de Janeiro, nº1032-fundos – Centro/Avaré, para a instalação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS – Avaré-SP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 09 de Junho de 2.023, no valor global de R\$ 53.984,40 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMEN-TO PÚBLICO Nº 002/18 – PROCESSO Nº 153/18 (Contrato nº 191/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CLÍNICA MÉDICA PRONTO PED LTDA, objetivando a prestação de serviços de 300 (trezentas) consultas mensais de pediatria, para pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 21 de Maio de 2.023, no valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMEN-TO PÚBLICO Nº 004/20 – PROCESSO Nº 139/20 (Contrato nº 099/20), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa o senhor JOÃO EVANGELISTA DE VASCONCELOS objetivando o credenciamento de empresa para prestação de serviços de 100 (cem) consultas médicas na área de psiquiatria/mês, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 30 de Junho de 2.023, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade Pregão Presencial Nº025/2020– Processo nº146/2020 (Contrato nº079/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FUNERAIS NOSSA SENHROA APARECIDA LTDA, objetivando a contratação de empresa para responsável pela prestação de serviços funerários, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 04 de junho de 2.023, no valor de R\$ 172.400,00 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos reais). Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REEQUILÍBRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº164/2021 – PROCESSO Nº295/2021 (Ata de Registro de Preços nº295/2021) fica reequilibrado o valor unitário de R\$ 1,08 (um real e oito centavos) para R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos) dos itens 02 da Cota Principal e 04 da Cota Reservada, com a empresa CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de frasco e equipo para dieta enteral. Assinatura do Termo de Reequilíbrio:02/06/2.022.

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**Concorrência Pública nº017/19 – Processo nº229/19 - Contrato nº345/19**

Considerando a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 673707, enviada pela Secretaria Municipal de Comunicação, a qual encaminha a solicitação da empresa HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA, referente a alteração no endereço da empresa, sendo assim necessário que os atos praticados por este setor e assinados pela Secretária sejam rratificados da seguinte maneira.

Onde se lia:

(...) EMPRESA HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 08.889.690/0001-93, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 7-86 - Bairro Higienópolis – Bauru/SP – CEP: 17.013-206

(...)

Agora se leia:

(...) EMPRESA HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 08.889.690/0001-93, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº16-47 – Lote 01 -Térreo – Edifício Lumina Home Office Mal - Bairro Vila Santo Antônio – Bauru/SP – CEP: 17.013-035

(...)

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

TERMO DE ADITIVO

. Concorrência Pública Nº 009/2020 – PROCESSO Nº122/2020 - (Contrato nº082/2020/2021), fica aditado o valor de R\$ 209.359,88 (duzentos e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), o que corresponde a aproximadamente 7,92% (sete vírgula noventa e dois por cento) do total do contrato, correspondente ao Contrato nº082/2020, com a empresa A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA EIRELI, o que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de infraestrutura urbana, recapeamento asfáltico e pavimentação asfáltica em vias do município . Assinatura do Termo de Aditivo: 09/06/2022.

**INEDITORIAIS**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

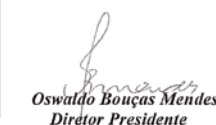
Portaria Nº 048/2022

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Municipal nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 93/2022**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2022, conforme Portaria de Exoneração nº 070, de 01 de junho de 2022, a **Sra. MARLI APARECIDA CRUZ**, brasileira, solteira, data de nascimento: 24/02/1980, portadora do RG 43.150.441-6 – SSP/SP data de expedição 04/08/2015, CPF 283.613.638-31, TÍTULO DE ELEITOR 224208520175 e PIS/PASEP 2.071.383.289-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, considerando o art. 40, §1º, I e §§ 3º e 17, da C.F. com redação da E.C. nº 41/2003, c/c art. 24, §6º da L.C. nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios dos art. 151, da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 07 de junho de 2022.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 049/2022

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 358/2022**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2022, conforme Portaria de Exoneração nº **069-E**, de 01 de junho de 2022, a **Sra. MARISA DE LOURDES CARVALHO OLIVEIRA**, brasileira, em união estável, data de nascimento: 11/02/1964, portadora do RG 16.791.682-8 – SSP/SP data de expedição 03/02/2016, CPF 021.091.388-66, TÍTULO DE ELEITOR 012379390159 e PIS/PASEP 1.081.759.406-7, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB II**, considerando os arts. 52 e 57 da Lei Complementar nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios dos arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126, de 02/06/2010, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 07 de junho de 2022.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 050/2022

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 357/2022**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2022, conforme Portaria de Exoneração nº **068-E**, de 01 de junho de 2022, a **Sra. ELIANA MARIA ALVES SILVA**, brasileira, casada, data de nascimento: 16/01/1966, portadora do RG 8.430.037-1 – SSP/SP data de expedição 25/04/2022, CPF 084.187.488/47, TÍTULO DE ELEITOR 012284090124 e PIS/PASEP 1.205.666.849-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando os arts. 52 e 57 da Lei Complementar nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios dos arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126, de 02/06/2010, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 07 de junho de 2022.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 051/2022

Retifica a Portaria nº 042/2022, de concessão de benefício de Aposentadoria por Invalidez à Sra. Helen Edunisia Paiva.

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 90/2022**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Retificar a Portaria nº 042/2022, que diante da revisão dos laudos médicos que norteiam a presente aposentação, passa a vigorar com a seguinte redação: “Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos mensais calculados pela integralidade da média contributiva, a partir de 01 de maio de 2022, conforme Portaria de Exoneração nº **054-E**, de 01 de maio de 2022, a **Sra. HELEN EDUNISIA PAIVA**, brasileira, solteira, data de nascimento: 23/10/1979, portadora do RG MG-11.440.172, data de expedição 28/01/2022, CPF 042.540.396-38, TÍTULO DE ELEITOR 120058330221 e PIS/PASEP 1.283.175.034-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, considerando o Art. 40, §1º, I, e §§3º e 17, da CF., com redação dada pela EC.º 41/2003, c/c Art. 24, §6º, da LC. nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 215, de 26/04/2016, LC. 223, de 06/12/2016, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 08 de junho de 2022.

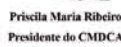

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PROCESSO CMDCA Nº 001/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021
OSC – COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE
CNPJ – 54.708.144/0001-36
NOME PROJETO – Projeto “Colônia Esportivo”
OBJETO – Inserção dos usuários no mundo do esporte visando desenvolver suas habilidades e potencialidades esportivas, o autocontrole, o respeito, a confiança e a superação.
VALOR – R\$ 99.943,52 (noventa e nove mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA – 22/03/2022 a 31/12/2022


Priscila Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-23

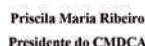
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PROCESSO CMDCA Nº 002/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021
OSC – NOCALIA – NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE DE AVARÉ
CNPJ – 45.555.703/0001-14
NOME PROJETO – Projeto “Banda Marcial – Musicando o Futuro”
OBJETO – Aquisição de instrumentos para Banda Musical visando o desenvolvimento psicomotor, memorial, social e afetivo dos assistidos através da música.
VALOR – R\$ 99.890,00 (noventa e nove mil oitocentos e noventa reais)
VIGÊNCIA – 22/03/2022 a 31/12/2022


Priscila Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-23

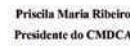
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PROCESSO CMDCA Nº 003/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021
OSC – SEARA – SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA DE AVARÉ
CNPJ 44.584.399/0001-70
NOME PROJETO – Projeto “Despertando Sonhos”
OBJETO – Através da música e atividade esportiva
VALOR – R\$ 91.512,89 (noventa e um mil quinhentos e doze reais e oitenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 22/03/2022 a 31/12/2022


Priscila Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-23

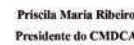
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PROCESSO CMDCA Nº 004/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021
OSC – APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
CNPJ – 44.586.386/0001-30
NOME PROJETO – Projeto “Allicece para o pleno desenvolvimento e Aquisição de elevador de piscina”
OBJETO – Atendimento especializado por equipe multidisciplinar de crianças com ANPM visando superar demanda reprimida e aquisição de elevador para piscina.
VALOR – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA: 22/03/2022 a 31/12/2022


Priscila Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-23

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PROCESSO CMDCA Nº 005/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021
OSC – VANA – VOLUNTÁRIOS ANÔNIMOS DE AVARÉ
CNPJ – 50.809.037/0001-33
NOME PROJETO – Projeto “Inclusão Social por meio do Esporte”
OBJETO – Desenvolver habilidades individuais e coletivas, o equilíbrio físico e emocional, a prática da disciplina e despertar o prazer pelas artes marciais, dança e arte.
VALOR – R\$ 60.158,80 (sessenta mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 22/03/2022 a 31/12/2022


Priscila Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-23

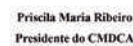
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PROCESSO CMDCA Nº 006/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021
OSC – Associação Espírita Arco Íris
CNPJ – 27.297.582/0001-76
NOME PROJETO – Projeto “Uma parte do mundo, não um mundo à parte”
OBJETO – Instalação de materiais e equipamentos de informática/eletônicos e contratação de um instrutor com nível técnico para utilização do aplicativo MITA especial para autistas.
VALOR – R\$ 78.456,20 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 22/03/2022 a 31/12/2022


Priscila Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-23

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PROCESSO CMDCA Nº 008/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021
OSC – Fundação Padre Emílio Immos
CNPJ – 44.582.583/0001-81
NOME PROJETO – Projeto “Inclusão Digital e Jardim Sensorial”
OBJETO – Instalação de Jardim Sensorial para promover a harmonia dos assistidos com o meio ambiente estimulando os sentidos do corpo humano e contratação de professor de informática para a continuidade da inclusão digital.
VALOR – R\$ 61.026,00 (sessenta e um mil e vinte e seis reais)
VIGÊNCIA: 22/03/2022 a 31/12/2022


Priscila Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-23

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PROCESSO CMDCA Nº 009/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 009/2021
OSC – Associação Amigo Solidário
CNPJ – 27.297.582/0001-76
NOME PROJETO – Projeto “Espaço de Cultura e Lazer”
OBJETO – Aquisição de material e equipamento para criar um ambiente lúdico, com jogos, filmes, brinquedos e materiais de pintura, leitura e trabalhos manuais, garantindo o direito dos usuários à cultura e lazer.
VALOR – R\$ 90.221,00 (noventa mil duzentos e vinte e um reais)
VIGÊNCIA: 22/03/2022 a 31/12/2022


Priscila Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-23

EDUCAÇÃO

Alunos das escolas Zainy Zequi e Vitor Lamparelli serão transferidos para nova unidade

Ampla e moderna, escola Professora Maria Pierina Domiciano Silvestre foi recentemente inaugurada pela Prefeitura de Avaré



Os alunos das escolas municipais Vitor Lamparelli e Zainy Zequi de Oliveira serão transferidos para a unidade Professora Maria Pierina Domiciano Silvestre, recém-inaugurada pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

A alteração vale para o segundo semestre. Os detalhes estão no Decreto nº 6860 de 6 de junho de 2022.

O novo prédio localizado no Bairro Alto é amplo e moderno, contando com diversos ambientes e

quada poliesportiva.

O município pretende instalar uma creche no imóvel que abriga a escola Zainy Zequi de Oliveira. Já o prédio da Vitor Lamparelli deve receber mais um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).



HABITAÇÃO

Vila Esperança: prazo para regularização fundiária termina em 15 de junho

Convocados devem se deslocar até a pasta a partir de segunda-feira, 13, das 8 às 16h30

A Secretaria Municipal de Habitação está convocando moradores da Vila Esperança para tratar da regularização fundiária de imóveis.

O prazo para ajustar pendências termina em 15 de junho. Após esse período, o processo será concluído e não será mais possível regularizar a situação.

A lista com os no-

mes está disponível na página 11 da versão impressa do Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré.

A Edição nº 1069 também é disponibilizada no site oficial avaré.sp.gov.br.

Os convocados devem se dirigir até a Secretaria Municipal de Habitação entre 13 e 15 de junho, das 8 às 16h30.

O endereço é Rua Rio Grande do Sul, nº 1810.

Parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, o Programa Estadual de Regularização Fundiária -Cidade Legal possibilitou a emissão do documento definitivo aos munícipes que se enquadraram nos critérios estabelecidos, trazendo segurança jurídica aos proprietários.

